

**RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01, PUBLICADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**UFC/UECE/UNILAB/UFCA/URCA**

A Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT, por brevidade) e as Comissões Acadêmicas Institucionais na Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Universidade Regional do Cariri (URCA) **TORNAM PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO** no processo seletivo, dentro de convênios, em forma de cooperação técnica, celebrados entre a Sociedade Brasileira de Matemática, Secretaria de Educação do Estado do Ceará, UFC, UECE, UNILAB, UFCA e URCA para novas turmas do PROFMAT nessas instituições, doravante mencionadas como Instituições Associadas.

Onde se lê:

**2. Do Público-Alvo**

2.1 Podem participar do processo seletivo, exclusivamente, professores em exercício da docência de Matemática na rede pública estadual de ensino básico do Estado do Ceará, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, respeitando-se as normas de cada Instituição Associada.

Leia-se:

**2. Do Público-Alvo**

2.1 Podem participar do processo seletivo, exclusivamente, professores **EFETIVOS com atuação docente na área de Matemática** na rede pública estadual de ensino básico do Estado do Ceará, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, respeitando-se as normas de cada Instituição Associada.

Onde se lê:

**8. Do Ingresso**

Parágrafo único. Para a realização da matrícula, além da documentação definida pela Instituição Associada, o(a) candidato(a) deverá apresentar

1) declaração do Diretor da escola, com data anterior máxima de 30 dias, de que o(a) candidato(a) esteja atuando em regência de sala de aula ou de que esteja lotado em ambientes de aprendizagem nas escolas, na área de Matemática na Educação Básica; e de que o(a) professor(a) contará com a anuência de gestão da escola, com disponibilidade de tempo para o pleno e satisfatório cumprimento de suas atividades acadêmicas no PROFMAT (aulas, seminários, avaliações, dentre outras);

Leia-se:

Parágrafo único. Para a realização da matrícula, além da documentação definida pela Instituição Associada, o(a) candidato(a) deverá apresentar

1) declaração de sua chefia imediata, com data anterior máxima de 30 dias, de que o(a) candidato(a) é professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino do Ceará, com atuação docente na área de Matemática da Educação Básica, seja em regência de sala de aula, seja em atividades em ambientes de aprendizagem, ou, ainda, em formação entre pares; e de que o(a) professor(a) contará com a anuência da chefia, com a disponibilidade de tempo para o pleno e satisfatório cumprimento de suas atividades acadêmicas no PROFMAT (aulas, seminários, avaliações, dentre outras);

Onde se lê:

### 9. Do Cronograma

<b>CRONOGRAMA RESUMIDO</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições	15 de fevereiro a 06 de março de 2021

Leia-se:

<b>CRONOGRAMA RESUMIDO</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições	16 de fevereiro a 06 de março de 2021

Onde se lê:

### Anexo 3 - Formulário de Inscrição

## 2. Atuação profissional

2.4. Informe a natureza de seu vínculo empregatício como professor(a) de Matemática.	a) Efetivo b) Contrato por tempo determinado c) Outros vínculos empregatícios
2.6. Indique a alternativa que melhor descreve sua atuação profissional na rede pública estadual de ensino.	a) Professor efetivo da rede estadual de ensino em regência de sala de aula, com atuação regular na área de Matemática. b) Professor(a) contratado(a) por tempo determinado em regência de sala de aula, com atuação regular na área de Matemática. c) Professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino, com formação em Matemática, lotado em ambientes de aprendizagem. d) Professor(a) contratado(a) por tempo determinado, com formação em Matemática, lotado em ambientes de aprendizagem.

Leia-se:

### Anexo 3 - Formulário de Inscrição

## 2. Atuação profissional

2.4. Informe a natureza de seu vínculo empregatício como professor(a) de Matemática.	a) Efetivo
2.6. Indique a alternativa que melhor descreve sua atuação profissional na rede pública estadual de ensino.	a) Professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino em regência de sala de aula, com atuação regular na área de Matemática. b) Professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino com atuação docente em ambientes de aprendizagem na área de Matemática. c) Professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino com atuação docente em formação entre pares na área de Matemática.

Onde se lê:

### Anexo 5 – Tabela de Avaliação Curricular

Cód.	Atividades profissionais	Pontuação máxima (40)	Pontos obtidos	Documento comprobatório
------	--------------------------	-----------------------	----------------	-------------------------

P1	Professores efetivos da rede estadual de ensino em regência de sala de aula, com atuação regular na área de Matemática.	40		
P2	Professores contratados por tempo determinado em regência de sala de aula, com atuação regular na área de Matemática, com contrato vigente durante o período do curso.	30		
P3	Professores efetivos da rede estadual de ensino, com formação em Matemática, que estejam lotados nas escolas em ambientes de aprendizagem	20		
P4	Professores contratados por tempo determinado, com formação em Matemática, que estejam lotados nas escolas em ambientes de aprendizagem, com contrato vigente no período do curso.	10		

Leia-se:

## Anexo 5 – Tabela de Avaliação Curricular

Cód.	Atividades profissionais	Pontuação máxima (40)	Pontos obtidos	Documento comprobatório
P1	Professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino em regência de sala de aula, com atuação regular na área de Matemática.	40		
P2	Professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino com atuação docente em ambientes de aprendizagem na área de Matemática.	30		
P3	Professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino com atuação docente em formação entre pares na área de Matemática.	30		

16 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Vanderlei Minori Horita

Coordenação Nacional do PROFMAT

Prof. Dr. Jonatan Floriano da Silva

Coordenação do PROFMAT na UFC 12

Prof. Dr. João Montenegro de Miranda  
Coordenação do PROFMAT na UECE

Profª. Dra. Amanda Angélica Feltrin Nunes  
Coordenação do PROFMAT na UNILAB

Prof. Dr. Paulo César Cavalcante de Oliveira  
Coordenação do PROFMAT na URCA

Prof. Dra. Clarice Dias de Albuquerque  
Coordenação do PROFMAT na UFCA